



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA REGIONAL.

Data: 18/08/2021

Horário: 9:00 horas

Por videoconferência

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

Dr. Ricardo Nunes – GPI iniciou a 6ª reunião ordinária do grupo de trabalho de gestão e governança regional justificando a ausência do Dr. Mauro, Superintendente da SGI, que não estava presente e pediu para que o substituísse.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que a Verônica atrasaria, porque está com problema de regulação de pacientes, mas estão presentes dois diretores do COSEMS, o Josimar de Uruaçu e a Patrícia de Inhumas, que podiam começar a reunião.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

2.1 – Pactuar o remanejamento do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, referente aos serviços de mamografia unilateral e bilateral do município de Vianópolis, que estão pactuados com o município de Silvânia para o município de Aparecida de Goiânia, em 100%. (SMS – Vianópolis)

Dra. Juliana Vitor de Freitas – SMS de Vianópolis disse que a pactuação estava com Silvânia e o representante de Silvânia não estava mais fornecendo as mamografias, então gostaria de pactuar com Aparecida de Goiânia. Complementou que já teve o aceite dos dois municípios.

Dr. Ricardo Nunes – GPI disse que da parte da SES está tudo certo, fizeram a avaliação técnica e perguntou se alguém do município de Aparecida de Goiânia queria fazer alguma consideração. Se não avançaria para pactuação na pauta da CIB.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que o COSEMS está de acordo.

Encaminhamento: Vai para pauta da CIB.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.2 – Pactuar solicitação de interrupção de cofinanciamento estadual de leitos de UTI COVID-19 do município de Mineiros/GO, conforme Ofício SMS/Mineiros nº 651/2021. (SMS – Mineiros)

Dra. Janine Carvalho Martins – representando SMS de Mineiros disse que fizeram um primeiro plano de trabalho para ter o cofinanciamento Estadual dos leitos de UTI COVID e finalizou em julho. Explicou que como o município teve um entendimento diferente, não era exatamente o que tinham imaginado resolveram não continuar com o plano de trabalho e não desejam o cofinanciamento Estadual de agosto a dezembro. Justificou que por isso mandou um ofício solicitando a interrupção, inclusive a Resolução CIB nº 81 causou estranheza, que assistiram novamente a CIB de maio, não encontraram a pauta e o assunto. Disse que como tirou o recurso do MAC, entendem a lógica, sabe que tirou do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, o Ministério da Saúde mandou direto para SES, que fez os repasses, compreenderam a logística. Expôs que quando pactuaram não sabia que seria daquela forma por isso deseja a interrupção.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros disse que na realidade o remanejamento é a palavra que cita na resolução, e remanejar a transferência do Ministério do município de mineiros para a SES, essa palavra não existiu. Complementou que é diferente daqueles outros recursos que o Ministério remanejou para SES, de Itumbiara São Luís de Montes Belos e Goiânia. A diferença é que são leitos que estão na gerência e na gestão do Estado, de Mineiros não, só a regulação dos leitos de UTI que estão com o Estado. Explicou que paga tudo, faz a gestão e gerência dos leitos, e ao tirar do recurso do Ministério da Saúde o Fundo Municipal de Mineiros, sendo como se fosse uma contrapartida do Estado isso gera prestação de conta. Citou que o valor que vem do Estado é R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) e recebe a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cada cinco leitos. Relatou o que aconteceu em fevereiro, salvo engano, o Estado fez uma proposta para que o município reabrisse os seus cinco leitos a mais, que tem 10 leitos e que financiaria até o município conseguir reaver a habilitação dos 5 leitos. Disse que concordaram e abriram no mesmo dia, o Estado também honrou e mandou R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), pensou que já tinha finalizado quando saiu portaria que retornaram a receber do Ministério da Saúde, acharam que o Estado pararia de mandar recurso. Disse que chegou a perguntar para o Dr. Sandro, Superintendente da SAIS, se tinha que devolver o recurso, e ele falou que não, só prestar conta, mas pensando que seria só aquele mês, até aquele momento não tinha conseguido que Ministério habilitasse. Complementou que isso gerou um transtorno, porque ficou recebendo do Ministério e recebendo da SES como se fosse um cofinanciamento. Pensaram que o Estado estava cofinanciando mesmo, mas já que o Estado não cofinanciará prefere ficar com o recurso direto do Fundo Nacional de Saúde. Pontuou que tirar um recurso do MAC que existe portaria designando aqueles recursos, por exemplo, da UPA, então passou a receber R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) de MAC. Acrescentou que tem portaria para receber Melhor em Casa, UPA, EMAESM, indagando como que tira um MAC que tem portaria para essas finalidades. Disse que queria ver se foi um erro do Estado ou se era para ser assim, que prejuízo o Estado ou o município de Mineiros teria com essa mudança para permanecer recebendo da União.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS perguntou para Rosângela se vão continuar com os leitos, e se a regulação é do Estado, a gestão e a gerência dos leitos do município. Explicou que não está entendendo, que é recurso COVID e que foi descontado do teto MAC.

Dr. Ricardo Nunes – GPI disse que conversou com a Janine e expliquei para ela, mas que



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

explicaria para todos para chegarem num consenso, apesar que a gestora manifestou interesse de não desejar mais renovar o cofinanciamento. Disse que pensa que já está definido, acertado.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros interrompeu dizendo que o cofinanciamento aceitam, mas não está sendo cofinanciamento, estão recebendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e está sendo devolvido. Explicou que na realidade estão perdendo porque recebe R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e do Estado é R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). Reforçou que não está tendo contrapartida Estadual.

Dr. Ricardo Nunes – GPI explicou que ela enviou um Ofício e está na pauta solicitando a interrupção do cofinanciamento. Pontuou que os recursos federais referentes a custeio de leitos COVID, leitos críticos e semicríticos de COVID, são repassados a todos os Estados e Municípios da Federação por meio de medida provisória. Então o governo federal abre o orçamento extraordinário por conta da pandemia, e é uma prerrogativa da lei federal de orçamento público, e o Ministério da Saúde publica portarias a cada mês. Geralmente no final do mês sai uma portaria com a relação de todos os municípios e os valores que o município receberá naquele mês. Citou que no dia anterior foi publicada uma portaria já referente à parcela 9, que o ministério pagará. Explicou que a diferença é que no ano passado o Ministério fez repasse de recursos em parcela única e montantes expressivos, os municípios devem ter recebido também recurso de parcela única do Teto MAC. Complementou que até o final do mês enviará a proposta de Lei Orçamentária para 2022. Expôs que no ano passado o recurso vinha num detalhamento específico, COVID, um bloco separado, e nesse ano o recurso do COVID está dentro do bloco de custeio. Explicando que hoje o financiamento é feito em dois blocos, custeio e investimento, e o recurso COVID vem dentro do Bloco do MAC, que tem uma ação detalhada que fala como se fosse o teto MAC. Disse que a operacionalização pode ser feita conforme foi pactuado na CIB de fevereiro e a partir daquela parcela o remanejamento para o Fundo Estadual de Saúde dos leitos que o Estado cofinanciaria. Sempre que sai uma portaria, identifica os valores e os leitos, e faz o desconto na parcela seguinte, referente aqueles leitos. Colocou que Mineiros são dez leitos habilitados, sendo cinco desses leitos cofinanciados pelo Estado. Pontuou que 5 leitos, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) é o valor que é descontado, e no início do desconto a pactuação na CIB foi fora do prazo de remanejamento, porque o remanejamento no sistema SISMAC, que é o sistema que remaneja recurso federal, tem uma data específica para fazer esse remanejamento. Quando foi pactuado na CIB e emitida a resolução já tinha vencido o prazo, então passou mais um mês e o Ministério publicou duas portarias dentro do mesmo mês, por isso que teve um desconto de duas parcelas na primeira competência e agora a partir da próxima, sétima ou oitava, será descontada a parcela do mês. Falou que operacionaliza o que ficou pactuado, agora em relação a questão de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Falou que operacionaliza aquilo que ficou Pactuado, pediu para alguém da SAIS que estava presente explicar a questão de 240 para 233 e que a questão do financiamento é isso. Explicou que o recurso é do MAC e os recursos que são de incentivo a exemplo da HUPA do SAMU não foi descontado, porquê o Ministério não desconta, lembrou que o Ministério não aceita descontar desse dinheiro, foi descontado do recurso da programação, e como o dinheiro da COVID está chegando dentro do bloco do MAC o recurso já está lá, o Município já recebeu o dinheiro, basicamente era isso.

Dra. Janine Carvalho Martins – representando SMS de Mineiros, afirmou ser isso mesmo que já foi explicado e que o Município de Mineiros deseja pactuar a interrupção desse cofinanciamento. Disse que quando foi pactuado o cofinanciamento entendeu que seria uma



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

contrapartida Estadual assim como no GT de Atenção à Saúde, onde foi falado de financiamento Estadual para diversas temáticas da Saúde, achou que era um recurso a mais e não que seria um pelo outro, dessa fora Mineiros deseja a interrupção, acrescentou que recebe do estado para cinco leitos, R\$ 233.195,92 (Duzentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Pontuou que não vem os R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) que seria pelo Ministério, ressaltou que se o Estado for dar uma contrapartida de verdade para ajudar será bem-vindo, mas um pelo outro não.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, deixou a pergunta explicando que se for pelo entendimento da SES em que os recurso fossem passados para o Estado, como o Estado propôs que abrissem cinco leitos que ele pagaria por aqueles cinco leitos até que o Município conseguisse habilitação, dessa forma o Município de Mineiros não estará mais apto a estar habilitado desses cinco leitos, visto que, já foi remanejado apesar de não ter essa fala na reunião que saiu esta Resolução para o Estado. Perguntou se Mineiros voltaria a ficar com 240 de financiamento. Explicou que teve leito habilitados em 2020 e que por dezembro ter uma baixa ocupação, passou a receber por 5 e posteriormente o Estado pediu para abrir os outros cinco leitos quando chegou a segunda onda da COVID e que manteve no custeio até habilitar no Ministério, após reabilitar ficou o dinheiro dobrado no Município, mas que já está sendo devolvido o dinheiro dobrado para o Estado. Acrescentou que assim que devolver o dinheiro dobrado para Estado, esse ficara com 240 dessa habilitação que foi conquistada pelo Município de Mineiros ou foi a SES que conquistou e o dinheiro e é da SES.

Dr. Ricardo Nunes – GPI, pediu o pessoal da SAIS que entrou na reunião para ajudar a esclarecer essa questão a todos.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS, falou que em relação ao cofinanciamento, foi feito a especificação da diária do leito de 90% da taxa de ocupação, disse que não tem como receber do Ministério habilitação e receber o cofinanciamento, dessa forma receberá pelo leito duas vezes. Explicou que todas as vezes que tiver habilitação do leito tem que fazer esse desconto, o Ministério repassa R\$ 1.600,00 de diária do SUS a diária e a especificação do Estado é R\$ 1.705,00 a diária, paga apenas a diferença. Pontuou que é isso que é feito em todo os planos que tem habilitação do leito, já é feito esse desconto, só faz o repasse integral sem nenhum desconto se não tiver habilitação do leito, a partir do momento que tem habilitação do leito tem que haver esse desconto.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, indagou sobre o futuro dos cinco leitos de Mineiros, se o recurso vai ficar com a SES ou com o Município.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS respondeu dizendo que assim que Solicitar a renovação do financiamento vai receber integral pelo Ministério da Saúde, ressaltou que não tem remanejamento esse recurso nem repasse da Secretaria Estadual.

Dra. Rosângela Resende Amorim – SMS de Mineiros perguntou porque a SES continuou enviando o repasse mesmo sabendo que Mineiros estava recebendo integral. Explicou que recebeu os 233.00 em fevereiro, e que começo de março saiu a habilitação dos outros cinco leitos e passou a receber R\$ 480.00 regularmente do Governo Federal. Perguntou porque a SES continuou enviando R\$ 230.00,00.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS explicou que havia um plano de trabalho uma contrapartida do Estado junto com a Secretaria Municipal de Mineiros, e que a partir do momento que houve essa habilitação dos cinco leitos, foi feito remanejamento dos leitos mencionado, e que como não houve interesse para o remanejamento, que venceu em julho/21, não terá mais esse desconto, não haverá remanejamento da verba Federal para o Estado. Disse que retira o Município de Mineiros da Resolução CIB e não faz cofinanciamento mais pelo Estado, recebe só verba Federal.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, afirmou que quando o Estado fez um plano de cofinanciamento ficou fechado em seis meses.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS disse que até julho/21, teria que renovar em agosto/21. Acrescentou que Mineiros enviou um ofício solicitando essa renovação, que inclusive conversou com a Secretária, explicando que para continuar o cofinanciamento teria que ter esse desconto que o Ministério tinha passado.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, perguntou quanto que o Município de Mineiros ganha sendo cofinanciado pelo Estado, e se a União interrompesse o financiamento se o Estado manteria.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS acrescentou dizendo que poderia estar fazendo confusão, porém, é um caso de semântica da palavra, na realidade não seria financiamento Estadual, financiamento Federal. Explicou que cofinanciar é o entendimento que a Rosângela teve, que receber um financiamento é mais um dinheiro extra, isso é cofinanciamento, portanto, pode ser uma questão de português, jogo de palavras. Pontuou que foi isso que aconteceu na cabeça da Rosângela, pensou que fosse receber um dinheiro Federal, um cofinanciamento estadual, dinheiro mais dinheiro, o que na realidade não é isso, é repasse estadual ou repasse Federal até sair a habilitação. Perguntou se era isso.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS, afirmou que o Ministério da Saúde trabalha 100% em cima da taxa de ocupação, e a tarifa Estadual trabalha 90% em cima da ocupação conforme as Portarias do próprio Ministério, exemplificou que quando tem um leito de UTI que está habilitado e que não tem qualificação apenas leito de UTI desse modo é 492 se colocar esse leito em atendimento COVID e tem o cofinanciamento do Estado. Disse que faz o repasse, precifica o leito em R\$ 785,00 a diária faz se então o complemento daquele leito. Explicou que como habilitação dos leitos de Mineiros, tem que ter o desconto, caso contrário paga esse leito duas vezes, o Ministério da Saúde paga e o Estado também paga, dessa forma se Mineiro não quer continuar com cofinanciamento do Estado este permanece com o cofinanciamento da Saúde e não faz nenhum cofinanciamento e nenhum desconto financeiro.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS perguntou se o leito de Mineiro que está habilitado está recebendo o dinheiro Federal, para financiar será um plus.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS respondeu que o cofinanciamento do Estado é R\$ 1.705,00 do Ministério é R\$ 1.600,00 para a diferença dessa diária.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS, colocou que a diferença é apenas R\$ 105,00.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia, acrescentou que o Estado paga 100% e o Ministério paga 90% com isso a Rosângela leva um prejuízo de uns R\$ 4.000,00.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS, falou que a prestação de contas é mais fácil, produziu mandou a AIH acabou. Complementou que era uma compreensão da palavra e que agora tinha entendido, era um cofinanciamento, na época que estava habilitado era financiamento, Mineiro foi habilitado e teve que ser descontado se não receberia duas vezes.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia perguntou se é necessário pactuar.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS dirigiu a Dra. Danielle dizendo que precisa para tirar do plano.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS respondeu que não tem que tirar do plano, se tirar do plano o Ministério até faz autorização desses leitos. Explicou que só não vai fazer a renovação, já foi conversado com a Rosângela para que encaminhasse um ofício dizendo que Mineiros não tem interesse de renovar o cofinanciamento, e que o Estado não fará essa renovação do cofinanciamento para Mineiros.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia expôs que achava que não precisa pactuar essa questão em CIB.

Dr. Ricardo Nunes – GPI contribuiu dizendo que talvez não seria pactuação, mas que seria importante, e deixara registrado na ATA da Reunião, por ser um remanejamento de recurso e será retirado da Resolução, precisa ter essa discussão para ficar registrado.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS complementou que vai revogar uma Resolução da CIB.

Dr. Ricardo Nunes – GPI disse que precisa ter essa Apresentação para ter conhecimento na reunião da CIB.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia perguntou qual Resolução da CIB que vai revogar.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha – COSEMS, respondeu que seria a Resolução nºs 47 e 81.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS Goiânia, afirmou que não tem nada a ver com isso, é apenas tirar Mineiros da Resolução nº 81.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, confirmou dizendo ser isto, exatamente. Acrescentou que ouviu a Reunião novamente e não tem essa fala.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, expôs dirigindo para Rosângela, que quando foi solicitado a revisão pediram recurso Federal com mais recurso Estadual e na verdade não é isso, seria um ou outro.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, falou que quando o Estado colocou para abrir os leitos em fevereiro, entendeu que o Estado financiaria só até Mineiros reconquistar habilitação do Ministério, que já tinha solicitado a reabilitar novamente os cinco leitos, visto que tinha uma taxa de ocupação muito baixa em dezembro, sendo habilitado esses leitos em julho de 2020 onde tinha uma taxa de ocupação de 100% com a regulação Estadual chegou em dezembro, o COVID abaixou, a União passou a enviar apenas por cinco leitos, o Estado propôs abrir os dez leitos que financiaria até renovar com a União. Colocou que esse foi o entendimento, em que foi feito uma solicitação para ter isso.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – COSEMS, acrescentou que nesse caso o Município de Mineiro solicita então a interrupção desse recurso.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS, ponderou que deve ser aquilo que foi falado antes, é refazer a Resolução de Mineiros, porque não vai ter o remanejamento, visto que o cofinanciamento não passou pela CIB, não passou no GT de Atenção nem no GT de Gestão.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS colocou que precisa revogar a Resolução.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia, só uma questão porque Goiânia está envolvida na Resolução nº81, falou que a informação que obteve do fundo Municipal é que todas as Unidades que vinha recebendo, o fundo Municipal já está recebendo, explicou que a medida que foi passando o tempo o Ministério foi trocando a destinação de recursos.

Dr. Ricardo Nunes – GPI, ponderou que tem uma particularidade ao CRER, que o recurso deste está sendo repassado para o fundo Municipal de Goiânia.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia, disse que as informações que obteve do fundo Municipal é que o mesmo recurso do CRER está indo para o fundo Estadual.

Dr. Ricardo Nunes – GPI, afirmou que não está, que inclusive está na Portaria onde dita na coluna, CPEP na frente da Unidade que este está pagando para o Estado, no caso do CRER não está no protocolo, dessa forma o Ministério está passando para o Município.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, perguntou se não queria revogar a Resolução nº 81 onde passaria para próxima Pauta, tirando do Município de Mineiro do financiamento Estadual.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS disse que retirando do Município o remanejamento.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, disse que está compreensível.

Dra. Danielle Jaques – Gerência de Atenção Terciária/SAIS, falou que tem a redação na qual passaria.

Sra. Lirce Amorim – Secretária Executiva da CIB, acrescentou que é só da Resolução nº 81



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

retirar o remanejamento de Mineiros, não precisa revogar a Resolução como um todo, apenas em parte colocando o que está sendo revogado.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS perguntou se seria isso, pactuar a revogação da parte da Resolução nº 081/2021 – CIB GO, retirando o Município de Mineiros do remanejamento.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS confirmou que não haverá prejuízo no atendimento.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros confirmou e acrescentou que nem no financiamento dos leitos.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS afirmou que isto é o mais importante, não haver prejuízo.

Dr. Ricardo Nunes – GPI disse para Dra. Rosângela que as portas do Estado estarão sempre abertas.

Encaminhamento: Pactuar a revogação de parte da resolução nº 081/2021 CIB retirando o município de Mineiros, conforme Ofício nº 651/2021 de Mineiros.

2.3 – Pactuar a descontinuidade das pactuações por REFERÊNCIA do município de Mineiros com os municípios de Portelândia, Santa Rita do Araguaia e Perolândia. Retirar toda a Pactuação por referência destes municípios com o município de Mineiros; (SMS – Mineiros)

Dra. Janine Carvalho Martins – representando SMS de Mineiros disse que este assunto é a terceira vez que está no GT. Disse que a Dra. Rosângela foi pessoalmente no município de Portelândia se reunir com os três Secretários no dia 13 de mais, entregando o Ofício com esta comunicação, o COSEMS fez uma reunião com estes quatro municípios, depois SES e COSEMS fizeram uma segunda reunião estando agora na terceira vez no GT. Afirmou que pelo que ela saiba apenas o município de Perolândia alterou sua pactuação de PPI, Santa Rita do Araguaia e Portelândia ainda não, apesar de terem sido amplamente notificados e solicitados. Assim sendo sugeriu que o Estado fizesse a mudança e a alteração na PPI destes dois municípios.

Dr. Ricardo Nunes – GPI disse que por parte da SES estão a disposição. Falou que Perolândia fez a mudança e os outros dois municípios ainda não fizeram. Complementou que eles receberam um inquérito Civil do Ministério Público em relação a este assunto, reiterando a disposição para auxiliar, só os municípios os procurarem. Entretanto explicou que eles para entrarem na base do município e fazerem esta alteração não seria viável, até por segurança jurídica da SES também.

Dra. Janine Carvalho Martins – representando SMS de Mineiros disse que também receberam uma manifestação do Ministério Público encaminhando para eles tudo que eles tinham documentado.

Dr. Ricardo Nunes – GPI esclareceu que qualquer coisa que acontecer futuramente será porque o Estado mexeu na base do município, então o ideal seria sentar com o gestor, estando eles a disposição para fazer isto.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que eles já sentaram com os municípios. Sugeriu como encaminhamento, já que o Estado não entra na base de dados dos outros dois municípios, que a SES convoque os municípios para mais esta conversa.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia disse que eles estão parados para ver como fica uma vez que todos já sabem da complexidade que isto se tornou, já foram feitas várias reuniões e não conseguiram chegar a um consenso. Disse que até que isto se resolva ele não vê como não aceitar a ruptura desta pactuação, afirmando que eles acatarão e farão uma pactuação para onde eles entenderem que for melhor. Disse que entrarão em contato com o Dr. Ricardo posteriormente para já resolver esta situação deixando isto, de uma vez por todas, solucionado.

Dr. Ricardo Nunes – GPI observou que quando o município polo de região, ou o município que é referência para outros municípios, ainda que tenham as pactuações feitas de alguns serviços através de alguma rede de atenção a saúde, historicamente de 2012 para cá foram feitos vários pedidos de recursos de recomposição junto ao Ministério da Saúde, recursos estes que são feitos com base em levantamentos de produção (considerando o recurso que o município recebe). Disse que sempre que o município pede uma resolução da CIB para pleitear recursos novos junto ao Ministério este recurso é para população própria, ou seja, população que mora no município e para população que é referenciada para aquele município. Disse que no caso específico de Mineiros existe um recurso referente a Portaria nº1955 de 14 de agosto de 2017 que fez uma ampliação do recurso MAC do município de Mineiros no valor de R\$609.585,00 (Seiscentos e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), este recurso foi solicitado e pactuado na CIB através da Resolução nº261 de 17 de setembro de 2014, ou seja, ainda que este recurso esteja alocado no município de Mineiros e Mineiros recebe isto no Fundo, ele não é só para população de Mineiros

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros, então precisa definir a divisão deste recurso para os outros municípios também. Sugeriu ver per capita entre os municípios, porque quando foi feita esta solicitação com base na pactuação foi utilizada a produção destes municípios também e isto serve para todos os outros municípios que recebem este recurso de ampliação de Teto MAC, porque quando faz a pactuação, ela é feita considerando a produção do município. Reiterou que ainda que os municípios os procure para fazer este remanejamento eles terão que rever também este recurso que são de seiscentos e nove mil anuais e que dá em média R\$59.000,00 reais por mês e este recurso precisa também ser dividido entre os outros municípios.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros indagou que desde que Mineiros não comprove esta produção com a população própria, porque afirmou que entende que eles pleiteiem recursos com abrangência e usando a população da Região conforme o porte populacional. Disse que entende a dificuldade dos municípios, mas entende que aumento de Teto MAC seja por produção.

Dr. Ricardo Nunes – GPI reafirmou que é preciso deixar claro e ser transparente com todos.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que se for falar nisto então será preciso definir critérios de rateio de reserva técnica. Afirmou que a situação é muito delicada mesmo, tanto que já é a terceira vez que o assunto vem para pauta da CIB e não tem encaminhamento, é muito difícil para o gestor entender que o recurso por abrangência não é do município: o Teto MAC é do Estado, então ele está alocado nos municípios, mas ele não é do município, ele é do Estado, afirmando não saber se haveria condições de se falar agora em critérios de rateio de reserva técnica.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia insistiu mais uma vez na possibilidade de sentar e encontrar uma forma de conversarem para que todos entendessem e não ficasse uma situação tão difícil a todo grupo que está envolvido nesta tentativa de resolução.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros disse que a SES foi acionada pelo Ministério Público e se a SES se manifestasse de volta ao município de Mineiros como um respaldo (apoio) técnico fazendo um despacho para o município de Mineiros apresentando algumas considerações poderia ajudar.

Dr. Ricardo Nunes – GPI – disse que a demanda que chegou foi a promotora que havia pedido informações, mas não sabe sobre a SES acionar o município de Mineiros, que pode até verificar com o superintendente.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia – falou que não vê como acionar e sim encontrar uma forma onde pudesse juntar a solicitação do ministério público com a ajuda de vocês para que tivesse algo mais oficial com a ajuda da solicitação dos prefeitos que a região já fez ao prefeito de Mineiros e colocasse na mesa de negociação, para conversar e entender, não que seja necessário dali sair um sim, mas que ele compreendesse a amplitude da situação e aonde isso vai afetar o município de Mineiros, referiu que a Rosângela tem colocado isso para ele mas que talvez um pouco mais de documentos, uma coisa mais oficial de outros lados que não seja só a Rosângela e eles, colocando o ministério público poderiam conseguir.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros – respondeu que acredita que a provocação do ministério público tenha sido pelo motivo de entender, que não precisava perguntar daquela forma, pois conhece como funciona o SUS, como funciona uma pactuação de referência, que é uma via de mão dupla, os municípios da região sabe muito bem o que fizeram pelos municípios não está sendo justo financeiramente. O prefeito de mineiros tem suas razões financeiras de fazer isso, disse que o ministério público está buscando esse caminho e qualquer informação que o Ricardo fizer e podem estar formalizando junto a isso tudo a alguma outra provocação a administração é suficiente, retirando esse recurso para não ter mais prejuízo em um outro momento se houver entendimento entre os municípios voltam a pactuar, referiu que isso fazem rápido, fazem o levantamento das necessidades do município, das possibilidades de ofertas do município de Mineiros, referiu que desejaria que continuassem pactuados com o materno infantil para fazerem um case de sucesso na região sudoeste de diminuição de mortalidade infantil e avançaria em um outro momento, pediu para fazerem isso em um outro momento que sabe que dará certo.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia – disse que tem uma visão de saúde pública um tanto quanto diferente do que foi colocado para ele não pela secretária e deixa isso bem claro sempre essa questão de ajuda sempre tiveram, mas que quando foram falar das pactuações disse que tem que falar de financiamento, não adianta insistir, deve falar de pactuação de financiamento porque aí sim poderão resolver essa situação ou encontrar um caminho que no futuro poderão resolver essa situação.

Dr. Ricardo Nunes – GPI - perguntou a Rosângela se essa problemática é financeira

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros – disse que o que motivou ela sim. Tem uma pactuação que é inferior aos gastos do município e as vezes foge um pouco ao controle da regulação. Não foi dada oportunidade de ajustar,

Dr. Ricardo Nunes – GPI – disse a Jaqueline que esse assunto está na pauta da CIB e que pode ser elevado para discussão na CIB e na CIB tem a presença tanto da presidente do COSEMS como do Secretário Estadual e de repente achar uma maneira de ter um diálogo e então o secretário definir se poderá marcar uma reunião com Mineiros e com os outros municípios, disse que passará para o secretário o que ficar conversado aqui porque toda vez que esse assunto foi para o GT ele voltou para o GT e não foi para pauta da CIB.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS – perguntou se o assunto subiria como apresentação e discussão ou como pactuação?

Dr. Ricardo Nunes – GPI – respondeu que sim, que Perolândia já mandaram a base foi para alteração, disse que fica para apresentação e discussão da situação como um todo.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS – disse que também tentar articulação política e talvez o Dr. Ismael pode tentar sensibilizar o prefeito e conversar.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia – referiu que conversou com Dr. Ismael que ele ouviu a sua versão e entendeu e que ele pode sim intermediar isso aí, encontrar uma forma, ele pediu o telefone da Rosângela e passou para ele e ele tentara ajudar, disse que fica parecendo que é um problema político e não é um problema político e sim financeiro, desde o início é financeiro desde quando tomou posse. Referiu que quando é financeiro é mais fácil tentar resolver, porque o político é mais complexo, envolve várias situações então diante disso levando essa pauta para discussão na CIB.

Dr. Ricardo Nunes – GPI – relatou que o secretário já está ciente do assunto que tiveram audiência com ele e disse que de repente ele tem algo sobre esse assunto para falar com a CIB e se a questão é financeira poderá ser resolvida de forma menos trágica para os municípios menores.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros – disse que menores e distantes que o problema é que o sudoeste é tudo distante, não é simples assim, sair de um lugar X para ir para Y é tudo longe.

Dr. Ricardo Nunes – GPI – referiu que sudoeste é muito grande com poucos municípios então a distância é muito grande.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia – disse que estava conversando com o secretário e referiu sobre Quirinópolis ser 430Km, Jataí ser 150Km o mais próximo e Jataí não tem muito a oferecer nesse momento por conta do Hospital que está atendendo COVID e o Padre Thiago está naquela situação que até agora não saiu do lugar para nos oferecer serviço, Goiânia para nós esta a 500Km, disse que tudo é muito longe e os municípios como Mineiros e Rio Verde são municípios que tem a maior quantidade de serviços a serem ofertados, também não tem esse interesse de estarem ofertando aos municípios, então é pela complexidade da distância, disse que do financiamento esse acha que é possível.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS – perguntou ao Ricardo se o encaminhamento é esse mesmo que ela colocou e pediu para conferir.

Dr. Renato Sérgio Alves Nery – SMS de Portelândia – perguntou se enquanto isso vocês acham prudente que mandem essa base de dados trocando essas referências de pactuação ou acham que esperam, nós estamos mostrando ao secretário também um projeto que eles tem que está em andamento com processo na vigilância sanitária de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Portelândia que diante dessa ausência de pactuação ele virou uma necessidade de primeiro grau e dentro das exigências da caixa econômica federal que detêm a quantidade de verba para essa reforma e ampliação existe uma solicitação dela, que a pactuação do município de Portelândia já esteja pronta, o secretário entendeu que isso não era necessário mas isso é uma exigência da caixa econômica federal. Como isso pode tardar um pouco a resolução você não acha prudente que façam esse redirecionamento?

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – respondeu que sim que podem enviar a base para fazer o ajuste e que o prazo geralmente é para o mês de Setembro que conseguem alterar porque dia 12 de agosto o sistema fechou para parcela 9 e conseguem remanejar para parcela 10, então pode encaminhar a base para poder fazer isso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Encaminhamento: Vai para pauta como apresentação e discussão. A SES articular uma reunião com os gestores para uma tentativa de negociação.

2.4 – Pactuar a alteração do percentual da abrangência do serviço de tomografia computadorizada e ressonância magnética dos municípios na Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme tabela abaixo:

1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:

MUNICÍPIO	ANÁPOLIS	GOIÂNIA	NIQUELÂNDIA	URUAÇU
ALTO HORIZONTE	20%	20%	-	60%
AMARALINA	20%	20%	-	60%
CAMPINORTE	20%	20%	-	60%
COLINAS DO SUL	20%	20%	-	60%
HIDROLINA	20%	20%	-	60%
MARA ROSA	20%	20%	-	60%
NIQUELÂNDIA	20%	20%	60%	-
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	20%	20%	-	60%
URUAÇU	20%	20%	-	60%

2 – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

MUNICÍPIO	GOIÂNIA	URUAÇU
ALTO HORIZONTE	30%	70%
AMARALINA	30%	70%
CAMPINORTE	30%	70%
COLINAS DO SUL	30%	70%
HIDROLINA	30%	70%
MARA ROSA	30%	70%
NIQUELÂNDIA	30%	70%
NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	30%	70%
URUAÇU	30%	70%

(SGI/GPI)

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – relatou sobre a pactuação a alteração do percentual da abrangência do serviço de tomografia computadorizada e ressonância magnética dos municípios da Região Serra da Mesa na Programação Pactuada e Integrada – PPI conforme tabela, disse que ficaria nos percentuais de 20% Anápolis, Goiânia, 60% Niquelândia e Uruaçu para Tomografia Computadorizada. 30% Goiânia e 70% Uruaçu para Ressonância Magnética.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia – relatou que não foram comunicados dessa alteração.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu – referiu que fizeram a reunião que precederam a câmara técnica, disse que o Ricardo e a Cida do COSEMS os ajudou para verificar os saldos e a execução do serviço nesses municípios de Anápolis e Goiânia e depois da jornada de avaliação e verificação nessa parte, então pactuaram a resolução na CIR Serra da Mesa que para Tomografia computadorizada Anápolis e Goiânia ficaria com 20% e o município de Uruaçu com 60%, apresentou 3 prestadores de tomografia e ressonância magnética 30% ficaria em Goiânia e os outros 70% em Uruaçu, Niquelândia ficaria 60% para tomografia porque lá também tem prestador, disse que se trata da mesma pauta que vem discutido que na última CIB pactuou e aprovou a densitometria óssea e agora a tomografia e ressonância magnética, disse que discutiu que quando o hospital municipal de Uruaçu quando se tornar hospital geral terá essa demanda de ressonância magnética, mas até lá precisam trabalhar melhor esse saldo e ficou dessa forma da decisão dos gestores da região Serra da Mesa.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – disse que está consultando no sistema a pactuação atual, ela estava de tomografia 30% em Anápolis, 30% em Goiânia e 40% Uruaçu, no caso está aumentando para 60% Uruaçu, tirando 10% de Goiânia e 10% de Anápolis.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu – disse que é exatamente isso

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – perguntou se alguém tem alguma dúvida

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu – disse que se a Cida do COSEMS quiser falar ou alguém quiser contribuir está aberta a fala.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia – relatou que a informação que ele tem que por Goiânia o setor não foi informado dessa solicitação, que tinham definido um fluxo de pactuação

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – referiu que pactuaram um fluxo próprio definindo esse fluxo, esse tipo de alteração por abrangência, ele passa pela CIR, vai para coordenação estadual onde fazem a análise técnica e trazem para pauta, não lembra da questão que o Sérgio está questionando e pediu para Cida falar.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS – disse que a colocação do Sérgio nesse sentido é válida porque antes sempre discutia com a CIR relacionada e com os municípios que estavam envolvidos, então olhará no POP como está.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI – relatou que a alteração é de 10% em relação a abrangência

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS – disse que é uma alteração bem pequena que não tem impacto assim que é somente de 10%

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia – disse que a priori não são contra, só colocou que não tomaram conhecimento até para poderem analisar.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS disse que no POP não foi colocado como regra, apenas que seria discutido na CIR.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia disse que considera estranho.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS disse que o POP foi feito por várias pessoas, pode ter passado sem colocar. Antes realmente era regra, depois de aprovada na CIR seriam os municípios envolvidos eram informados que houve a mudança. No novo POP está escrito que após ser aprovado na CIR da região seria encaminhado para área técnica para ver a viabilidade técnica da SES na coordenação de PPI, ou seja, pelo fluxo do POP está correto. A área técnica da SES faz o parecer da viabilidade, considerando por exemplo: “o serviço do



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

município de Uruaçu está instalado?” “ele tem capacidade para realizar os 10% de cada um?” Essa é a análise que a SES faz. Quando o município muda ele tem que estar ciente que ele vai diminuir os encaminhamentos para Goiânia e Anápolis ou para qual que seja o município anterior. Mas ele tem autonomia de decidir mudar, desde que ele tenha ciência que vai reduzir os encaminhamentos para os municípios anteriores.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI concordou e acrescentou que o assunto está na pauta para ser discutido e ser pactuado.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS acrescentou que caso os municípios vejam a necessidade de reinserir esse passo no passo a passo do POP, o POP será revisado e corrigido.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que sua sugestão é convocar uma reunião para fazer a atualização do POP, pois o município que vai ser retirado precisa ser avisado para se organizar, em relação a vários aspectos, APACs autorizadas, etc. A convocação pode ser feita no grupo, e atualiza esse item.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS disse que já existe outro item para ser atualizado, então poderão ser feitas as duas propostas e pactuadas, colocando esse passo novamente na pactuação por abrangência.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS disse que no entendimento o informe será feito pós-pactuação e por isso é necessário socializar essa informação para dar o apoio necessário aos gestores, ou seja, ao pautar na CIR o município de onde for retirar a pactuação já deverá ter sido comunicado, antes da reunião CIR. O parecer da área técnica é importante para saber se é possível a pactuação para depois fazer a informação.

Dra. Thalyta – apoiadora do COSEMS completou a fala do Josimar dizendo que foi amplamente discutido e orientado, passou em câmara técnica mais de três vezes essa discussão.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu concordou que foi uma longa jornada e agradeceu a Cida do COSEMS que ajudou bastante na questão do serviço, saldo, etc. E concordou também com a revisão do POP.

Dra. Rosângela Rezende Amorim – SMS de Mineiros observou que dentro do POP é necessário colocar a questão de tempo, pois todo município contratualiza serviços com prestadores, para que os municípios possam se planejar com os prestadores, pois ela acredita que isso será cada vez mais constante devida a regionalização e dificuldade de transporte dos pacientes.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu concordou e lembrou que essa questão do tempo é importante para o município que está sendo retirado planejar o serviço que contratualizou, e 10% não terá impacto em Goiânia e Anápolis, mas em outras ocasiões que for uma retirada mais expressiva, é importante ter ciência e prazo contido no POP.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia acrescentou que tanto para retirar serviços como para colocar também, e questionou se da forma atual o município de abrangência seria obrigado a

aceitar.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS sugeriu colocar no POP que toda vez que ocorrer alteração por abrangência, os municípios que estão envolvidos participem da reunião da ser, por meio de convite. Pois é melhor que ele participe da discussão do que aguardar, além dele poder se justificar sendo que a discussão fica mais rica, mesmo sendo de CIRs diferentes. Disse que facilita muito as reuniões estarem sendo feitas por plataformas digitais.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS reforçou que todos os municípios envolvidos devem participar.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI questionou como será definida essa pauta.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS perguntou se poderia ser por ad referendum

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI respondeu que não é possível pois o Ministério da saúde não faz remanejamento de recursos por ad referendum.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu disse que entende e lembra que devem seguir o que é válido atualmente , portanto a pauta já deve ser encaminhada à CIB.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI concordou e disse que depois é necessário ajustar o POP

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia disse que continua achando estranho o remanejamento de recurso sem avisar o município que vai ter algum tipo de remanejamento, seja para mais ou para menos.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu concordou, mas lembrou que essa demanda está sendo discutida há mais de três meses em câmaras técnicas, o POP atual não prevê isso, está dentro dos trâmites e não há motivo para aguardar.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI lembrou que o esse remanejamento tem vigência a partir da 10ª parcela, considerando os prazos, e perguntou se isso poderia ser definido e passar para o município de Goiânia, é um remanejamento de 10% com baixo valor de exames, e valerá a partir da parcela 10.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS perguntou ao DR. Sérgio que se considerando o percentual e o impacto não sendo grande seria possível aprovar com o encaminhamento de corrigir o POP e incluir novamente para que não aconteça novamente, apenas para não perder o prazo em função do envio da resolução, pois do contrário ficaria para a competência onze.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia disse que não poderia posicionar-se sim ou não, pois a informação chegar em GT que haverá um remanejamento. Disse ainda que ele não tem nem prazo para saber o que significa, e ainda não sabe o número de tomografias que ainda tem no complexo regulador, questionou se será que seria um mês, ele não sabe. E completou que a demanda que chega naturalmente para Goiânia, seja urgência, oncologia ou outros procedimentos, será que ultrapassa os 20%, e concluiu dizendo que ele não sabe dizer.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS disse que a análise deve ser feita apenas da



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

oncologia, pois a urgência está na internação e não entra nesse cálculo.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia corrigiu que o primeiro atendimento da urgência é lançado no ambulatório e não na AIH e acrescentou: a tomografia do HUGO e do HUGOL, a ressonância não.

Dr. Josimar Nogueira Alves – SMS de Uruaçu disse que a discussão não é sobre a informação, pois no POP ela não é prevista hoje. A pauta do GT foi escrita e informada sobre o remanejamento. A mudança seria para os próximos.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI informou que a alteração será de treze mil reais ao ano.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS reiterou que seria mil reais ao mês de impacto.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia lembrou que ele não está discutindo o valor nesse momento, a medida que for acontecendo ok. Ele disse que a forma de tratar o receptor é que foi complicado.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS argumentou que a partir do momento que se identificou um erro no POP e o compromisso de corrigir. E com a reestruturação dos municípios pelos essas mudanças ocorreram com maior frequência. Portanto, hoje está ocorrendo conforme a regra. Foi identificada uma falha na regra que será corrigida posteriormente numa reunião será alterada e aprovada novamente na próxima CIB. A POP é dinâmica.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSE MS considerou que a regra atual foi cumprida, ela disse que entende o dr. Sérgio, porém considerando que todo regramento do POP foi feito e aprovado em conjunto, o pensamento dela é que deve seguir para pauta da CIB.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia concordou, mas disse que se sentiu desconfortável.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI confirmou que será realizada a atualização do POP.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS confirmou que segue para pauta. Sugeriu que o grupo faça uma leitura qualificada do POP para visualizar as questões, aparar todas as inconsistências, pois deverá vir para a próxima pauta do GT uma pauta conjunta SES/COSEMS a atualização do POP.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS sugeriu convidar o dr. Sérgio, pois Goiânia já está participando, mas ele seria convidado para apoiar essa atualização também.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS lembrou que no grupo quem participa por Goiânia é a Andressa.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – COSEMS disse que quando já se tem uma previsão de implantação de um serviço na região daqui a três meses, a região já deve começar a discutir, pois não é obrigado a ter resolução CIR, pode colocar na apresentação e discussão e já



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

informar os municípios para que eles se programem. E acrescentou que entende o dr. Sérgio, pois existem os contratos de Goiânia com os prestadores, existe o fluxo de devolução dessas solicitações que estão paradas e tem que ser discutidas entre as partes. É necessário saber como deverão ser resolvidas todas as pendências.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS perguntou se a SES emite um parecer.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI ele disse que não, apenas durante o GT, por escrito não.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia lembrou que deve-se levar em consideração que o financiamento de MAC é pouco, falta recursos, portanto necessariamente um município ou o estado abrir um serviço, não significa que haverá dinheiro para esse serviço. É possível que mesmo abrindo esse serviço o paciente continue usando Goiânia. Disse que já havia um entendimento que criação de serviço novo ou ampliação de serviço deveria ocorrer apenas por recurso novo, e não pactuação.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI ele disse que todos esses pormenores serão discutidos na reunião do grupo.

Encaminhamento: Atualização do POP, trazer para próxima pauta do GT. A pauta irá para a CIB.

3 – INFORMES:

3.1 – Início da 3ª Edição da Qualificação de Auxiliares Administrativos em Saúde - Rosana Mendes Reis Barbara / Suplente: Viviane Santos Mendes Carneiro.

Dra. Rosana Mendes Reis Barbara – SESG começou dizendo que esse curso teve início ano passado, e que já aconteceram duas edições e a terceira edição foi adiada e agora foi retomado o curso. Disse que será realizado o processo de seleção de discentes, sendo que o objetivo do curso é qualificar os profissionais que trabalham na área administrativa de todos os municípios do estado de Goiás, eles terão uma noção melhor sobre as políticas públicas gestão de conflitos para que ofertem um atendimento mais humanizado e eficiente. O público-alvo são todos os profissionais que atuam como auxiliares administrativos independente do vínculo, tanto do município como do estado. A carga horária é de 120 horas, modalidade EaD e serão oferecidas 500 vagas. Serão 15 turmas formadas, todas as regiões de saúde serão contempladas, de acordo com o número de municípios será o número de vagas, apesar que nas edições anteriores algumas regiões tiveram uma participação muito pequena, e outras regiões com maior procura tiveram maior participação no curso. Ela solicitou a colaboração de todos gestores para que façam a divulgação, pois não existe um critério classificatório, é por ordem de inscrição.

Dra. Rosana Mendes Reis Barbara – SESG, continua informando que todas as regiões serão contempladas. Algumas regiões tiveram participação muito pequena. Solicitou uma melhor divulgação nas Regiões. Apresentou o cronograma com inscrições até o dia 03/10. O resultado final no dia 14/10. Início do curso previsto para dia 19/10 e encerramento no dia 07/02/22.

Inclusão de pauta:

3.2 – Atualização sobre o Planejamento Regional Integrado. (Subsecretaria/SES, COSEMS e SEINSF/SEMS/MS)

Dra. Simone Camilo – Subsecretaria, apresentou as ações do Planejamento. Informou que foi encerrada a força tarefa com relação aos Planos municipais. Irá começar as análises de situação de saúde nas Macro, sendo essa a nova etapa do Planejamento Regional Integrado. De agora em diante, será trabalhado com esse grupo ativamente as etapas seguintes. Solicitou a participação nos grupos e também a presença de todos os envolvidos. Nessa etapa de análise de situação de saúde, serão trabalhados os dados que não foram inseridos no sistema. A composição do grupo, pactuada em CIM junto com todos os gestores seria: dos coordenadores de apoio regional, coordenadores de CIR, coordenadores das regionais de saúde. Muito importante a participação dos representantes do Cosems e gestores dos municípios polos.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, informou que estão tentando mobilizar os coordenadores de CIR e Vice-Cosems para auxiliar nessa sensibilização desse grupo de trabalho. Sugeriu a pauta permanente do Planejamento Regional nas reuniões de CIR. Informou que seria um processo cíclico e dinâmico. São múltiplas fases mas já se está avançando. Outros estados com o processo avançado, nota-se uma melhora significativa na assistência ao usuário do sistema de saúde. Que isso sirva de motivação para o avanço do processo aqui no estado de Goiás. A relação da interdependência entre os entes se faz muito importante nesse processo, fortalecendo o vínculo para avanço das ações.

Dra. Simone Camilo – Subsecretaria, informou que se trata de um processo contínuo, sendo nesse momento implantado para que se possa dar esse caráter de continuidade após sua implantação. Nesse momento de implantação seria necessário muitas discussões, pactuações, tornando difícil essa etapa. Conforme a Dra. Jaqueline disse, essa pauta será fixa no GT de Governança para dar publicidade às ações desenvolvidas.

Dra. Daniela Sallum, perguntou sobre o andamento do curso de pós-graduação em Gestão de cuidados em saúde, com ênfase na atenção primária. Um curso que teve início em 2018/2019 e foi suspenso.

Dra. Rosana Mendes Reis Barbara – SESG, disse não ter a expertise da área mas informou que esse curso seria retomado necessitando de capacitação dos docentes tanto para o projeto de intervenção quanto dos facilitadores. Está sendo organizado essa capacitação primeiro aos Docentes. A Dra. Viviane poderá dar maiores informações posteriormente.

3.3 - Passo a passo para encaminhamento das Emendas Parlamentares. (CIB e COSEMS)

Sra. Lirce Lamounier – Secretaria Executiva da CIB, informou que na reunião extraordinária do dia 13/08, o Dr. Douglas solicitou a realização de um passo a passo de resolução CIB para aprovação de emendas parlamentares/convênios. Enviar à Secretaria Executiva da CIB: espelho da proposta de emenda parlamentar/convênio (o que foi cadastrado no site do FNS); parecer/diligência do MS solicitando anexar documentos no site do FNS para a liberação (aprovação) do recurso referente proposta. Antes havia a necessidade de passar pela área



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

técnica para dar um parecer. Hoje não existe essa necessidade. Depois de encaminhado, coloca-se na pauta da CIB. Todos só documentos deverão ser encaminhados por e-mail. Recomendações importantes para as Secretarias Municipais de Saúde com cadastro de proposta de emendas parlamentares/convênios no site do FNS: verificar o e-mail cadastrado no site do FNS pelo menos duas vezes por semana; logo que receber o parecer/diligência procurar atender as solicitações o mais rápido possível e encaminhar a CIB ser colocado na pauta. Quando receber o recurso, deve apresentar na reunião da CIR para o conhecimento da Região de Saúde. Buscar ajuda junto às Regionais de Saúde especialmente quando tratar de construção, reforma, ampliação, aquisição de equipamentos, etc. A Regional poderá ajudar na solução de algumas necessidades.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, perguntou a Lirce se não seria mais via SEI, se seria encaminhar direto para secretaria executiva da CIB. Disse o que é uma recomendação também, quando o recurso cair na conta. Acha que podem fazer um fluxo, criar um fluxo bem fácil para poder encaminhar par as regionais. Se a Lirce concordar, pega esse material e cria um fluxo com setas que vai ficar bem fácil o entendimento e pedir para as regionais apresentar, e colocar nas pautas das próximas CIRs, e compartilhar informação. E uma recomendação que até podem colocar, e que quando o recurso ele cai na conta o gestor ele precisa de uma autorização do Conselho Municipal de Saúde, para poder ordenar a despesa e dar conhecimento para dar mais segurança jurídica para o gestor municipal, porque depois que ele faz a apresentação do recurso que ele gastou, e muito importante que ele coloque no cheque liste de documentos, a autorização do conselho para poder fazer o gasto do recurso.

Dra. Kênia – Regional Central, disse que entende a Lirce, mais como a regional tem o papel de parceira do município de ligar e orientar. Disse que gostaria muito que o fluxo fosse via regional, encaminhasse para regional, e a regional para a CIR. Explica que vai ter sempre que ligar para CIB para dizer que mudou o nome, e parar de cobrar do município. Reforçou novamente com a Lirce, que o fluxo fosse via regional, a regional recebe e encaminha para CIB. Para não ter que ficar ligando e perguntando se já recebeu ou não e pedir para passar uma cópia.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS fez um resumo da fala da kênia, disse que ela solicita que a solicitação fosse via regional, devido proximidade da regional com os gestores municipais, que esse intermédio fosse via regional, porque se não as regionais vão ter sempre que ficar entrando em contato com a Lirce, pedindo informação, e o fluxo contrário também, a Lirce sempre que precisar entrar em contato com o gestor, utilizar a regionais. Então que as regionais faça parte desse fluxo de acesso para mediar esse contato e estar inteirado também do que está acontecendo

Sra. Lirce Lamounier – Secretária-Executiva da CIB respondeu que acha importante e seria muito bom. Porque tudo que estão precisando estão entrando em contato com as secretarias executivas das CIRs. E as Resoluções estão encaminhado para as secretarias executivas para que elas repassem para os municípios.

Dra. Daniela Sallum falou que a sugestão dela e a mesma, passar pela regional primeiro, e fazer o fluxo, e ter a ciência do conselho municipal de saúde e encaminhar para regional, para registrar em ata da CIR, e encaminhar para CIB, tudo via regional.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS lembrou que quando as diligências vem, elas não exige as resoluções CIRs, ela exige resolução CIB. Mas para o fortalecimento do vínculo e o conhecimento da região, e muito importante que a CIR tenha conhecimento, mas como isso tem sido de maneira muito intempestiva. Geralmente as pautas vão para CIR, depois que a resolução da CIB tiver prontas. Por isso estão tentando



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

organizar esse fluxo nesse sentido. Mas pensa que precisa de fato conforme a Daniela colocou e ter o fluxo certo, alinhar a fala para todos falarem a mesma coisa, o apoio regional, regional, apoiador COSEMS, as secretarias executivas, SES, CIB, COSEMS. Para não ter desencontro de informações, porque isso confunde a cabeça do gestor. Disse que se coloca a disposição para construir esse fluxo, colocando as recomendações de maneira mais pedagógica para facilitar a todos.

Sra. Lirce Lamounier – Secretária-Executiva da CIB, concordou e perguntou se complementa e faz essa apresentação na CIB também.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, acredita que sim, e colocaria na pauta como apresentação e discussão, e constrói esse fluxo hoje e coloca na apresentação e discussão, e não como informe

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI falou que informe ele é no final da reunião, é só um informe, esse item foi apresentado um assunto em questão.

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS, respondeu que o Ricardo tem razão. Seria informe mesmo. Irá organizar um fluxo junto com a Lirce para apresentar como informe, o informe é bem rápido mesmo não pode ultrapassar mais que 3 minutos, é o prazo certo.

Dr. Ricardo Nunes – GPI/SGI esclareceu que se o assunto for importante, e precisar de mais tempo, pois tem pessoas se manifestando. Talvez seja apresentação mesmo. Porque o informe ele é feito no final da reunião, e não sabe se o informe e feita a apresentação de slide ou na hora de dar o informe

Dra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira – Secretária Executiva COSEMS respondeu que pode ser, desde que não seja ultrapassado o tempo, e na hora de falar o informe, colocar que esse informe, deve ser encaminhado para todas as reuniões de CIRs também

Encaminhamento: Apresentação e discussão